



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 332/2019
DATA: 06/05/2019

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5275.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 260.000,00, na Secretaria Municipal de Educação.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 5275, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 260.000,00, na Secretaria Municipal de Educação, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 84/2019, visando a necessidade de adequação dos recursos no orçamento para que se possa atender as demandas desta Secretaria, tendo em vista a previsão de necessidade de aporte orçamentário em algumas atividades, através de supressão em atividades excedentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5275, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.

DENIS SANSON
Membro

ANSELMO N. OSÓRIO
Membro



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 333/2019
DATA: 06/05/2019

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5278

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.858,00, na Secretaria Municipal de Educação.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº **5278**, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.858,00, na Secretaria Municipal de Educação, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 85/2019, visando a necessidade de adequação dos recursos no orçamento para que se possa efetuar o pagamento de indenização devido à colisão de veículo pertencente ao Município de Palmeira com veículo particular, que segundo análise jurídica, o valor é devido, com posterior responsabilidade ao servidor causador.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5278**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.

DENIS SANSON
Membro

ANSELMO H. OSÓRIO
Membro



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 334/2019
DATA: 06/05/2019

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5279

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 310.500,00, na Secretaria Municipal de Saúde.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº **5279**, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 310.500,00, na Secretaria Municipal de Saúde, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 86/2019, visando atender a manutenção dos serviços de Média a Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Termo de Colaboração nº 5/2019, bem como a contrapartida do Município de Palmeira para aquisição de veículo UTI Móvel, através do Programa de Auxílio aos Municípios (PAM), conforme Convênio nº 686/2018.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.


ANSELMO H. OSÓRIO
Relator

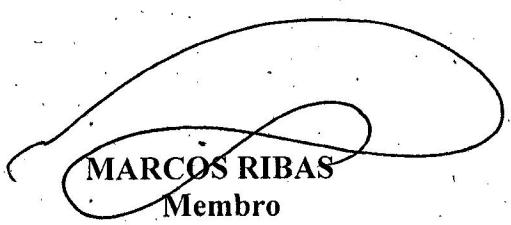
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5279**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.


DENIS SANSON
Membro


MARCOS RIBAS
Membro



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 335/2019
DATA: 05/05/2019

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5280

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 630.000,00, na Secretaria Municipal de Educação.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 5280, que autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 630.000,00, na Secretaria Municipal de Educação, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 87/2019, visando a necessidade de adequação dos recursos no orçamento para que se possa efetuar a reconstrução e ampliação da Escola Municipal do Campo Professora Ida Albach localizada na Colônia de Quero Quero.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.

ANSELMO H. OSÓRIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5280, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.

DENIS SANSON
Membro

MARCOS RIBAS
Membro